



Governo Municipal

**JOÃO
ALFREDO**

JUNTOS CONSTRUÍMOS MAIS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data,
o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos
do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.
João Alfredo/PE, 31/03/2020

Servidor Responsável



DECRETO MUNICIPAL Nº 11/2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar as medidas de enfrentamento ao coronavírus previstas pelo Decreto Estadual nº 48.832, de 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO que, a cada dia, têm se confirmado novos casos de pessoas contaminadas com o COVID – 19 em todo território nacional, comprometendo substancialmente a capacidade de resposta do poder público;

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$ 33.822,00 distribuídos as seguintes dotações:

Créditos Extraordinário (+)		R\$ 33.822,00
Por Abertura de Crédito		
90 01 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.1001.2181.000	ENFRETEAMENTO COVID 19	R\$ 33.822,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS	
300 003	COVID-19	

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, 31 de março de 2020.


Maria Sebastiana da Conceição
PREFEITA